

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PROJETO DA PASTA – REFORÇO ESCOLAR nº 01/2019**

A Secretária Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes titulares de cargo e temporários, interessados em atuar no ano de 2019 no Projeto da Pasta – Reforço Escolar, dessa Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME nº 19/2018 e Resolução SME nº 05/2019.

### **I – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão feitas, pelos professores titulares de cargo e temporários, no período de 18 a 20/02/2019 das 8h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação na sala de Supervisão de Ensino.

### **II - DAS CONDIÇÕES**

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas, de acordo com a Resolução SME nº 19/2018 e os temporários classificados no Processo Seletivo nº 03/2018 e Edital nº 14/2018 nas modalidades de Professor de Educação Básica I – Infantil ou Fundamental.

### **III – DOS REQUISITOS**

Os interessados deverão apresentar além dos documentos exigidos para atribuição de classes/aulas, um projeto contendo Justificativa, Objetivos, Desenvolvimento e Avaliação.

### **IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- Projeto;
- Certificado original de conclusão do magistério ou pedagogia (Xerox e original);
- Certificado de Cursos de Formação Continuada referentes à Reforço Escolar (caso haja: Xerox e original).
- Anexo I (para titulares de cargo)
- Declaração de tempo de trabalho como Reforço Escolar.



## V – DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos inscritos serão classificados na seguinte conformidade:

- a) Titulares de Cargo para Jornada Suplementar (jornada de 25 ou 30 horas);
- b) Titulares de Cargo para Jornada Ampliada (ampliação de 15 ou 10 horas);
- c) Temporários com classe atribuída para aumento de carga horária (aumento de 15 ou 10 horas);
- d) Temporários para atribuição de classes/aulas.

## VI- DA ATRIBUIÇÃO

A atribuição será realizada no dia 25/02/2019 com início das atividades em 26/02/2019.

O docente que já tenha classes atribuídas deverá apresentar o horário de todas as Unidades Escolares, elaborado pela Unidade Sede de Controle de Frequência. As Horas de Estudo (HE) integram a jornada e/ou a carga horária do trabalho docente, sendo, portanto, obrigatórias.

## VII - Das Disposições Finais:

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação;
- 2) Os professores que tiverem aulas atribuídas de reforço escolar devem ficar cientes que, dentre suas atribuições, **deverão** participar dos encontros de formação específica para reforço na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a sua não participação, caracterizará dispensa das aulas.
- 3) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de atribuição de classes/ aulas para o ano letivo de 2019.
- 4) Os vencimentos serão calculados com base no salário Professor PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Assis, 08 de fevereiro de 2019.

  
DULCE DE ANDRADE ARAÚJO

Secretária Municipal da Educação de Assis